



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2945, de 12 de dezembro de 2019.

Súmula: Denomina Rua no Núcleo Barro Preto

Autoria: Ver. Dorian Luiz Pasqualotto

Art. 1º - Fica denominada de "**ADOLFO FISCHER**" a Rua que liga a Rua Santa Catarina ao Laticínios HE localizada no Núcleo Barro Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2019.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,


Noemir José Antonioli
Secretário Geral